



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - CP 0 - CEP 88520-000 - Lages/SC
Fone (49) 3289-9291 Fax (49) 3289-9124
SETOR DE COMPRAS - CAV/UDESC

SIGECOM - Emitido em: 06/03/2024 15:01
Aglutinação 3852 organizada por ITEM na modalidade AF

À

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 18.934.961/0001-39 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 2638-7 | Conta: 208892-4
Rua 15 de Novembro, 150, sala 27 B - Campinas - 88.101-440 - São José/SC |
Davi Felipe Bruch - (48) 98496-1625 | (48) 3375-2719, | comercio.dmg@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3372024 - SGPe nº 8493/2024

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "Pregão Eletrônico nº 1053/2023 - aquisição de alimentos para o CAV., realizado em: 09/08/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903007	
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC]	[Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 1	4	28,68	114,72	[00141-4-020]	[PCOTE] [Caravelas] ACUCARES, ACUCAR CRISTAL TIPO 1 EMBALAGEM COM 5 KG,
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CAV/30480/ANDERSON BARBOSA DE MOURA - 4	
TOTAL DA NOTA 1: 114,72			EMPENHO:		FISCAL:

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / / _____

_____ / / _____